Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia para tarifários indexados

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.

Oferta comercial (designação)

- ☐ Tarifa Index 04/25 (Dual 100% Indexado)
- ☐ Tarifa Dual Index 04/25 Gas (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo)
- ☐ Tarifa Index 04/25 Gas (Monogas Indexado)
- ☐ Tarifa Index 04/25 Eletricidade (Monoelétrico Indexado)
- ☐ Tarifa Dual Index 04/25 Eletricidade (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo)

- ☐ Tarifa Index 100% Online (Dual 100% Indexado)
- ☐ Tarifa Dual Index Gas 100% Online (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo)
- ☐ Tarifa Index Gas 100% Online (Monogas Indexado)
- ☐ Tarifa Index Eletricidade 100% Online (Monoelétrico Indexado)
- ☐ Tarifa Dual Index Eletricidade 100% Online (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo)

Segmento da oferta

Clientes com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m3/ano e/ou com potência de 1,15 kVA a 20,7 kVA (apenas disponíveis para a opção da tarifa Simples de acesso às Redes), em Portugal Continental.

Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)

Telefone: **259 348 634** (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 21h
Online: **contacto.goldenergy.pt**
Email: **goldenergy@goldenergy.pt**
Carta: Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real
Lojas Goldenergy: consulte listagem em **https://agentes.goldenergy.pt/**

Contacto para assistência técnica ou avarias

Beiragás: 800 508 800
Dianagás: 800 020 039
Duriensegás: 800 209 999
Setgás: 800 273 030
E-Redes (anterior EDP Distribuição): 800 506 506
REN Portgás: 800 215 215
Lisboagás: 800 201 722
Tagusgás: 800 500 005
Lusitaniagás: 800 200 157
Medigás: 800 500 063
Páxgás: 800 020 041
Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Contacto para leituras de contador

Online: leituras.goldenergy.pt
(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

Telefone: 800 100 072
Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

PARTE II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

☐ Eletricidade ☐ Gás natural ☐ Dual (Elet. + Gás)

Duração

3 meses – Renovação Automática

Validade da oferta

Indexado: oferta válida 30/09/2025
Fixo Eletricidade: oferta válida 31/12/2025
Fixo Gas: oferta válida 30/09/2025

Fidelização

☒ Não ☐ Sim, por meses Benefício associado:

Custo quebra de fidelização: N/A

Indexação de preço

Sim. Indexação do preço de energia horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em www.omie.es/pt/market-results (eletricidade) e pelo MIBGAS em https://www.mibgas.es/pt (gás)

Faturação

Periodicidade **Mensal**

☐ Fatura eletrónica obrigatória

Pagamento até 20 dias da emissão da fatura.

☐ Modalidade de pagamento fixo

Meio(s) de pagamento

☐ Débito direto obrigatório ☐ Débito direto, multibanco, lojas, balcões CTT e pagaqui

Preço diferenciado? ☒ Não ☐ Sim Se sim, quais os que têm custo adicional:

Prazo de resposta a reclamações

15 dias úteis ☐ Sem compensação ☒ Com compensação

Valor da compensação: 5,00€

Serviços adicionais

PARTE III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E/OU GÁS NATURAL

CPE/CUI

CPE PT

CUI PT

Escalão de consumo e Potência contratada

☐ Escalão 1 ☐ Escalão 2 ☐ Escalão 3 ☐ Escalão 4

☐ 1,15 kVA ☐ 2,30 kVA ☐ 3,45 kVA ☐ 4,60 kVA ☐ 5,75 kVA

☐ 6,90 kVA ☐ 10,35 kVA ☐ 13,80 kVA ☐ 17,25 kVA ☐ 20,70 kVA

Preço atual da energia

1. Eletricidade

1.1. Preço Indexado:

Preço da Potência (€/dia): **Consulte anexo**

Preço da Energia (€/kWh): **Consulte anexo**

1.2. Preço Fixo:

Preço da Potência (€/dia): **Consulte anexo**

Preço da Energia (€/kWh): **Consulte anexo**

2. Gás Natural

2.1. Preço Indexado Gas:

Termo fixo (€/dia): **Consulte anexo**

Preço da Energia (€/kWh): **Consulte anexo**

2.2. Preço Fixo:

Preço da Potência (€/dia): **Consulte anexo**

Preço da Energia (€/kWh): **Consulte anexo**

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)). Todos os termos definidos pela ERSE, a serem alterados, serão imputados ao cliente refletindo-se no preço final. Preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e gás natural e o encargo com a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Preço total da energia

1. Eletricidade

1.1. Preço Indexado:

Preço Total (€): **N/A** , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

1.2. Preço Fixo:

Preço Total (€): , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

2. Gás Natural

2.1. Preço Indexado:

Preço Total (€): **N/A** , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

2.2. Preço Fixo:

Preço Total (€): , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Opção tarifária (eletricidade)

☒ Simples

Emissões de CO2 (eletricidade)

0g CO2/kWh, de acordo com última informação anual

Origem da Energia

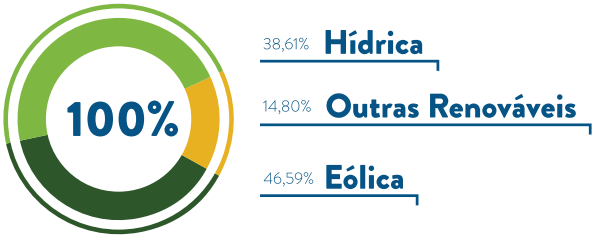

Repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia no 1º trimestre de 2025

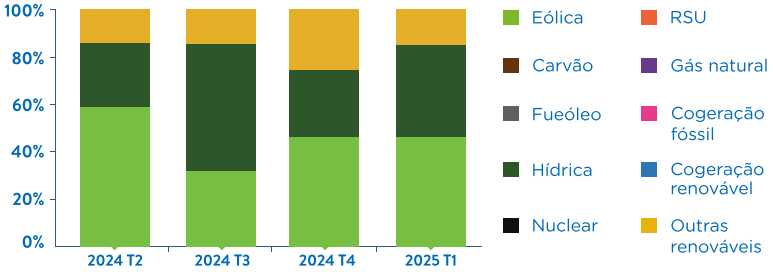

Evolução trimestral da repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia.

PARTE IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. Tarifa social de eletricidade

Condições necessárias para solicitar:
- Complemento solidário para idosos;
- Abono de família;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respe- tivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138- A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com o seguinte requisito:
Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. Tarifa social de gás natural

Condições necessárias para solicitar:
- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de invalidez;
- 1.º Escalão do abono de família.

E cumprir com o seguinte requisito:
Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m3.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:
(a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
(b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
(c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
(d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito;
(e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:
(a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
(b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
(c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
(d) Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

Tarifa Index 04/25 (Dual 100% Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural,** resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas * (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

Tarifa Dual Index 04/25 Gas (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas * (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

- Preço válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Tabela baixo com preços **Eletricidade Fixo.**

P.C. (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia (€/kWh)
	Preço base	20%	Simples
1,15	0,2006	0,1605	0,1941
2,3	0,2844	0,2275	0,1941
3,45	0,3442	0,2754	0,1941
4,6	0,4517	0,3614	0,1941
5,75	0,5569	0,4455	0,1941
6,9	0,6595	0,5276	0,1941
10,35	0,8693	0,6954	0,1941
13,8	1,1608	0,9286	0,1941
17,25	1,4568	1,1654	0,1941
20,7	1,7465	1,3972	0,1941

Tarifa Dual Index 04/25 Eletricidade (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

- Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela baixo com preços do **Gás Fixo**.

	Consumo Gás Natural (€/kWh)				Termo Fixo (€/dia)				Acessos Fixos (€/dia)			
Escalão	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Preço base	0,1490	0,1425	0,1326	0,1254	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0147	0,0448	0,0768	0,1219
Dual	0,1490	0,1425	0,1326	0,1254	100%				0,0147	0,0448	0,0768	0,1219
					0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				

Tarifa Index 04/25 Eletricidade (Monoelétrico Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,03 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

Tarifa Index 04/25 Gas (Monogas Indexado) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas * (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

Tarifa Index 100% Online (Dual 100% Indexado, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,005 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural,** resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas * (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

Tarifa Index Eletricidade 100% Online (Monoelétrico Indexado, Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura **=** CE **+** Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,005 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

Tarifa Dual Index Eletricidade 100% Online (Dual: Eletricidade Indexado + Gas Fixo, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental.

Campanha exclusiva para adesões online com subscrição obrigatória à fatura eletrónica e ao débito direto. Em caso de desativação da subscrição da fatura eletrónica e/ou do débito direto, o Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente passará automaticamente para 0,03 €/kWh, ou para outro valor antecipadamente comunicado pela Goldenergy, podendo o Cliente denunciar o contrato sem quaisquer encargos, caso não aceite a alteração.

Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pomie* (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura **=** CE **+** Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomie = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo Operador do Mercado Ibérico de Energia (€/kWh).

Perdas = Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo (%).

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Perdas	29%	18%	18%	15%	11%	10%	15%	13%	10%	10%	16%	25%

QTarifa = 0,02425 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,005 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Potência Contratada (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,1779	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2308	
3,45	0,2837	
4,6	0,3366	
5,75	0,3895	
6,9	0,4424	
10,35	0,6011	
13,8	0,7598	
17,25	0,9185	
20,7	1,0772	

- Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela baixo com preços do **Gás Fixo**.

	Consumo Gás Natural (€/kWh)				Termo Fixo (€/dia)				Acessos Fixos (€/dia)			
Escalão	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Preço base	0,1490	0,1425	0,1326	0,1254	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0147	0,0448	0,0768	0,1219
Dual	0,1490	0,1425	0,1326	0,1254	100%				0,0147	0,0448	0,0768	0,1219
					0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				

Linha de apoio (+351) 259 348 634
Apoio ao cliente contacto.goldenergy.pt
www.goldenergy.pt

Tarifa Index Gas 100% Online (Monogas Indexado, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((P$_{mibgas}$ * (1 + Perdas) + Q$_{Tarifa}$ + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura **=** CE **+** Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

P$_{mibgas}$ = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

Q$_{Tarifa}$ = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de Q$_{Tarifa}$ é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

Tarifa Dual Index Gas 100% Online (Dual: Gas Indexado + Eletricidade Fixo, com Débito direto e Fatura eletrónica) (Preços para novas adesões atualizados a 09-04-2025)

- Preços válidos para fornecimentos de Gás Natural. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Indexado em Gás Natural**, resulta da aplicação da fórmula:

CE = ((Pmibgas * (1 + Perdas) + QTarifa + CG) * Consumo) + (TEPAi * Consumo)

Valor da Fatura = CE + Custo do Termo Fixo

CE = Custo da energia (€)

Pmibgas = Valor médio do período de faturação, do mercado diário publicado pelo MIBGAS (www.mibgas.es/pt) (€/kWh).

Perdas = 3,6 % Coeficientes de perdas correspondentes ao Consumo.

QTarifa = 0,01074 €/kWh - Custo dos serviços complementares (restrições técnicas, outros custos), encargos desvios e riscos. O valor de QTarifa é fixo, assumindo a Goldenergy a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,06 €/kWh – Custo de Gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo = Consumo kWh no período de faturação.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

Escalão	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1	0,1147	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2	0,1448	
3	0,1768	
4	0,2219	

- Preço válido para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA em Portugal Continental. Tabela baixo com preços **Eletricidade Fixo.**

P.C. (kVA)	Termo Potência (€/dia)		Energia (€/kWh)
	Preço base	20%	Simples
1,15	0,2006	0,1605	0,1941
2,3	0,2844	0,2275	0,1941
3,45	0,3442	0,2754	0,1941
4,6	0,4517	0,3614	0,1941
5,75	0,5569	0,4455	0,1941
6,9	0,6595	0,5276	0,1941
10,35	0,8693	0,6954	0,1941
13,8	1,1608	0,9286	0,1941
17,25	1,4568	1,1654	0,1941
20,7	1,7465	1,3972	0,1941